



DECRETO Nº. 1004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Participação nesta ata conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 06/04/2017
Minervina

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO PLANO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO JARDIM NOVO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê do Plano Municipal de Urbanização do Bairro Jardim Novo Planalto, conforme relação abaixo.

1. Jersonias Calderaro Pereira – SEMTEMPS
2. Fernando de Oliveira Silva – SEMAPLAN
3. Jaqueline de Oliveira Silva – SEMAGOV
4. Ada Katharine Bessa Bueno – SEMMAS
5. Lindinei Gomes de Oliveira – SEMED
6. Mário Borges Teixeira – SEMSA
7. Paulo Roberto Raiol Queiroz - SEMOB

Art. 2º. O comitê terá uma instancia consultiva e terá a responsabilidade de conduzir e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Urbanização do Bairro Jardim Novo Planalto, definindo as políticas públicas prioritárias de acordo com o Plano de Ação de Vossa Gestão.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 02 de Janeiro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).